Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor de Catalão/GO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor de Catalão/GO
(Convocada pelo Ofício de Convocação nº 01/2026)

Data: 23 de setembro de 2026 (quarta-feira)
Horário de início: 8h30 - **Horário de encerramento:** 10h06
Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMAC
Presidência: José Eduardo Machado Barroso
Secretário da reunião (lavratura da ata): Alfredo Arantes Guimarães Silveira

1. PRESENÇAS

1.1. Membros da Comissão

Nº	Nome	Órgão	Situação
1	José Eduardo Machado Barroso	SEMMAC (Presidente)	Presente
2	Alfredo Arantes Guimarães Silveira	SEMMAC	Presente
3	Leandro Damas de Oliveira	Secretaria Municipal de Obras	Presente
4	Marcus Vinícius Borges Martins	Secretaria Municipal de Obras	Presente
5	Francielle Marques de Jesus Ribeiro	Procuradoria Geral do Município	Presente
6	Luís Severo Braga Gomides	Secretaria Municipal de Planejamento	Ausência justificada
7	Ronaldo Pereira Rosa	SMTC	Presente
8	Cleiber Antônio da Costa	SMTC	Presente

1.2. Demais participantes

Nº	Nome	Órgão / Entidade
1	Guilherme J. Pimenta	Secretaria Municipal de Obras
2	João Luiz Gomides	DLA - SEMMAC
3	Cláudia Bispo	DJR - SEMMAC
4	Tatiana Mesquita	DEA - SEMMAC
5	Elton Rodrigues	DFA - SEMMAC

Verificado o quórum, com a presença de 7 (sete) dos 8 (oito) membros da Comissão, registrou-se a ausência justificada do membro Luís Severo Braga Gomides, representante da Secretaria Municipal de Planejamento. A lista de presença, devidamente assinada, integra a presente ata como anexo.

2. ABERTURA E PAUTA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, na sede da SEMMAC, reuniu-se a Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor de Catalão/GO, instituída pelo Decreto nº 1.701, de 18 de maio de 2026, em sua 1ª Reunião Ordinária. O Presidente abriu os trabalhos e informou que a reunião, de caráter de alinhamento e nivelamento de conhecimentos, seria gravada em áudio para subsidiar esta ata. A pauta compreendeu: (I) instalação formal da Comissão; (II) leitura e validação do plano de trabalho; (III) contratação de apoio técnico; (IV) distribuição de tarefas; e (V) definição do calendário de reuniões.

3. SÍNTESE DAS DISCUSSÕES

Foram apresentados o marco legal do Plano Diretor e a compilação das legislações municipais correlatas, cuja consolidação será necessária. Registrou-se que a revisão deve seguir as exigências determinadas no Estatuto das Cidades e as Resoluções nº 25/2005 e nº 34/2005 do Conselho das Cidades. Esse processo inclui participação

popular por segmentos e territórios, com os distritos e as comunidades rurais, além de audiências públicas e publicidade de todos os atos.

Os membros trataram da impossibilidade de conclusão do processo até o final do ano de 2026, considerando que a participação popular e a publicidade devem prevalecer sobre o prazo, sob risco de suspensão do processo, como já ocorreu em outros municípios.

Entre os pontos críticos da legislação vigente, foram identificados: revogações não expressas; ausência de Zonas Especiais de Interesse Social; fragmentação das normas de parcelamento do solo; defasagem da base cartográfica e da hierarquia viária; pendências relativas às zonas ambientais especiais e às unidades de conservação; e descompasso com o Plano Municipal de Saneamento Básico. Registrou-se também que a Secretaria Municipal de Planejamento ainda não dispõe de estrutura técnica para exercer atribuições que lhe caberiam.

Quanto às seis fases do processo, avaliou-se que a Administração tem condições de conduzir as audiências públicas e as reuniões de caráter técnico, todavia não dispõe de equipe suficiente para as etapas de elaboração do diagnóstico, a formulação de cenários e a elaboração da minuta da lei, o que exige a contratação de apoio técnico especializado. Foram discutidas, ainda, a criação de área específica no sítio eletrônico da Prefeitura, a divulgação em redes sociais e a necessidade de atuação proativa junto ao Ministério Público. Ainda se tratou sobre a validação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) como Conselho equivalente ao Conselho da Cidade (ConCidade) para acompanhamento do processo de revisão.

4. DELIBERAÇÕES

Nº	Deliberação	Resultado
1	Aprovação do plano de trabalho, com a metodologia e fases do processo de revisão.	Aprovada
2	Aprovação do calendário de reuniões ordinárias mensais, às terças-feiras, na SEMMAC, com datas de referência passíveis de ajuste e reuniões extraordinárias quando necessário.	Aprovada
3	Criação de Câmara Técnica no âmbito do COMDEMA para exercer as funções de Conselho da Cidade no processo de revisão, com participação de convidados externos.	Aprovada
4	Inviabilidade do prazo de dezembro de 2026 e repactuação do cronograma com o Ministério Público, admitida a prorrogação da vigência da Comissão (atualmente até 18/05/2027).	Aprovada
5	Início dos procedimentos para contratação de apoio técnico especializado para as fases de diagnóstico, formulação de cenários e elaboração da minuta da lei.	Aprovada
6	Uso do grupo de mensagens exclusivamente para agendamentos e compartilhamento de documentos, com inclusão dos colaboradores indicados.	Aprovada
7	Registro de que a Comissão assume provisoriamente atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento, em razão da atual insuficiência de estrutura técnica daquela pasta.	Aprovada
8	Adoção da ata como registro formal das deliberações, dispensada a edição de resolução.	Aprovada

5. ENCAMINHAMENTOS

Nº	Encaminhamento	Responsável	Prazo
1	Lavrar a ata da reunião.	Alfredo A. G. Silveira	Imediato
2	Marcar reunião e encaminhar Ofício ao Ministério Público informando o plano de trabalho e a repactuação do cronograma.	Procuradoria-Geral Dra. Francielle	Após ATA
3	Criação de Câmara Técnica no COMDEMA	Presidente	24/09/2026
4	Contatar a equipe de comunicação e do portal da Prefeitura para criação de área específica no sítio eletrônico.	Presidente / SEMMAC	Até a próxima reunião
5	Levantar empresas, obter orçamentos e elaborar o Termo de Referência para a contratação de apoio técnico.	Membros da Comissão	27/10/2026
6	Compartilhar a pasta digital de documentos com os membros.	Presidente	Imediato

6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Nº	Data	Dia da semana	Reunião
1	23/09/2026	Quarta-feira	1ª Reunião Ordinária (realizada)
2	27/10/2026	Terça-feira	2ª Reunião Ordinária
3	24/11/2026	Terça-feira	3ª Reunião Ordinária
4	15/12/2026	Terça-feira	4ª Reunião Ordinária
5	26/01/2027	Terça-feira	5ª Reunião Ordinária
6	23/02/2027	Terça-feira	6ª Reunião Ordinária
7	23/03/2027	Terça-feira	7ª Reunião Ordinária
8	06/04/2027	Terça-feira	8ª Reunião Ordinária

7. ENCERRAMENTO

Catalão/GO, 23 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO MACHADO BARROSO
Data: 28/09/2026 11:01:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Eduardo Machado Barroso
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor
(Decreto nº 1.701, de 18 de maio de 2026)

gov.br Documento assinado digitalmente
ALFREDO ARANTES GUIMARAES SILVEIRA
Data: 28/09/2026 11:20:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alfredo Arantes Guimarães Silveira
Membro da Comissão — SEMMAC
Secretário da reunião

FRANCIELLE MARQUES DE JESUS RIBEIRO:04580978102
Assinado de forma digital por FRANCIELLE MARQUES DE JESUS RIBEIRO:04580978102
Dados: 2026.09.28 13:18:40 -03'00'

Francielle Marques de Jesus Ribeiro
Procuradoria Geral do Município

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DAMAS DE OLIVEIRA
Data: 28/09/2026 18:25:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Damas de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO PEREIRA ROSA
Data: 30/09/2026 08:52:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ronaldo Pereira Rosa
SMTC

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS BORGES MARTINS
Data: 28/09/2026 16:40:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcus Vinícius Borges Martins
Secretaria Municipal de Obras

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEIBER ANTONIO DA COSTA
Data: 30/09/2026 10:18:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleiber Antônio da Costa
SMTC

Anexo: Lista de presença da 1ª Reunião Ordinária, com as assinaturas dos presentes.